



**TERMO ADITIVO Nº 01- AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº
15/2021 - TESOURO**

Processo Administrativo nº 001- 0000023772-2021-1

Chamamento Público nº 03/2021

Prorroga o prazo de vigência

Pelo presente termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 46.177.523/0001-09, sediada à Rua Frei Gaspar, nº 384, Centro, São Vicente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Kayo Felype Nachtajler Amado**, doravante denominada simplesmente como "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", e do outro lado, **BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS**, situada na Rua Cunha Gago nº 700 – Pinheiros- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.702.577/0001-39, representada por seu presidente **Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.512.136-3 inscrito no CPF/MF sob o nº 411.048.248-84, residente e domiciliado na Rua Joaquim Piza nº 342, Cambuci, São Paulo-SP, doravante designada, simplesmente, como "**COLABORADORA**", resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 15/2021, nos seguintes termos:

- DO OBJETO

Cláusula Primeira:

O Presente Termo de Colaboração tem por objetivo atender de maneira ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas, nos 07 (sete) dias da semana, o Serviço de sociassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência no Município de São Vicente, conforme Plano de Trabalho aprovado.

- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Segunda:

Considerando o mútuo interesse na continuidade do Termo de Colaboração, as partes resolvem aditar o Contrato, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **20 de julho de 2022 até 19 de julho de 2023**, podendo sofrer nova alteração mediante Termo Aditivo.

- DO VALOR

Cláusula Terceira:

O montante contratado será de R\$ 675.295,99 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), em doze parcelas de R\$ 56.274,67 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
CellulaMater da Nacionalidade

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula quarta:

As despesas com a execução do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.03.01.08.244.059.2094.01.3.3.50.39.01 do presente exercício.


Ficam mantidas inalteradas as demais condições previstas no contrato base, ressalvadas as condições contidas neste Termo Aditivo.

E, por assim terem estabelecido, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

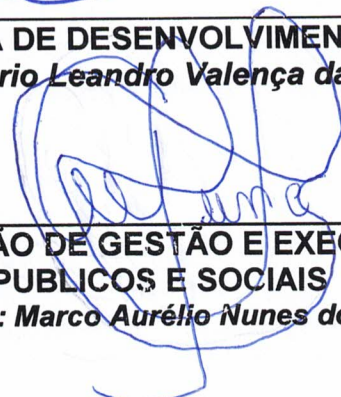
São Vicente, 21 de julho 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Kayo Felype Nachtajler Amado



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretário Leandro Valença da Silva



**BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PUBLICOS E SOCIAIS**
Presidente: Marco Aurélio Nunes dos Santos

Testemunhas:

a) 

Nome:

CPF: 037911818-29

b) 

Nome:

CPF: 266.367.818-07



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE Colaboração nº 15/2021 – Termo Aditivo nº 01 - PA nº 001-0000023772-2021
Chamamento Público nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente

CONTRATADA: Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

OBJETO: atender de maneira ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas, nos 07 (sete) dias da semana, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequentemente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
CellulaMater da Nacionalidade

São Vicente, 21 de fevereiro de 2022.

Responsável que assina o termo: Contratante

Prefeitura Municipal de São Vicente

Nome: Kayo Felype Nachtajler Amado
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº 48.710.337-3 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 325.762.868-44
Telefone(s): Celular (13) 98181-2043
Endereço residencial completo: Av. Antônio Rodrigues, 288, ap. 62 – Centro
CEP: 11320.410 - São Vicente/SP
E-mail pessoal: kayoamado@gmail.com

Assinatura: _____

Responsável que assina o termo - Contratante:

Nome: Leandro Valença da Silva
Cargo: Secretário da Desenvolvimento Social Municipal
RG nº 32.346.610-2, CPF/MF sob o nº 285.009.948-19
Telefone(s): Celular (13) 97404-4560
Endereço residencial completo: Rua Prof. Nelson Espindola Lobato nº 245 – Santos – SP – CEP: 11088-330
E-mail pessoal: leandroongss@gmail.com

Assinatura: _____

Responsável que assina o termo - Contratada:

Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Nome: Marco Aurélio Nunes dos Santos
Cargo: Diretor Presidente
RG nº 19.512.136-3, CPF/MF sob o nº 411.048.248-84
Telefone(s): (11) 98260-6314
Endereço residencial completo: Rua Joaquim Piza nº 342 – Cambuci
São Paulo – SP – CEP 01.528-010
E-mail pessoal: aurelionunes14@gmail.com

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
CellulaMater da Nacionalidade

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº15/2021 – PA nº 23.772/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente

CONTRATADA: **Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**

OBJETO: atender de maneira ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas, nos 07 (sete) dias da semana, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

NOME	Marco Aurélio Nunes dos Santos
CARGO	Diretor Presidente
CPF	411.048.248-84
RG	19.512.136-3
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	Rua Joaquim Piza nº 342 Cambuci, São Paulo – SP, CEP: 01.528-010
E-MAIL INSTITUCIONAL	biogesp02@gmail.com
E-MAIL PESSOAL	aurelianonunes14@gmail.com
TELEFONE	(11) 98260-6314
PERÍODO DE GESTÃO	

São Vicente, 21 de *fevereiro* de 2022.

Marco Aurélio Nunes dos Santos
Marco Aurélio Nunes dos Santos
Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

CellulaMater da Nacionalidade

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃOº 15/2021 – PA nº 23.772/2021.

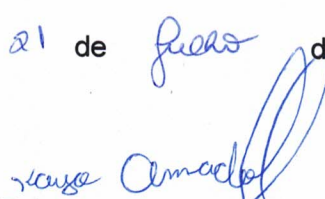
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente

CONTRATADA: **Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**

OBJETO: atender de maneira ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas, nos 07 (sete) dias da semana, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

NOME	Kayo Felype Nachtajler Amado
CARGO	Prefeito
CPF	325.762.868-44
RG	48.710.337-3 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	02/07/1991
ENDEREÇO	Av. Antônio Rodrigues, 288, ap. 62 – Centro CEP: 11320.410 - São Vicente/SP
E-MAIL INSTITUCIONAL	prefeito@saovicente.sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL	kayoamado@gmail.com
TELEFONE	(13) 99166-8080
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2021 a 31/12/2024

São Vicente, 21 de julho de 2022.


Kayo Felype Nachtajler Amado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
CellulaMater da Nacionalidade

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 15/2021- PA nº 23.772/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente

CONTRATADA: **Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**

OBJETO: atender de maneira ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas, nos 07 (sete) dias da semana, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

NOME	Leandro Valença da Silva
CARGO	Secretário da Desenvolvimento Social
CPF	285.009.948-19
RG	32.346.610-2 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	20/06/1980
ENDEREÇO	Rua Prof. Nelson Espindola Lobato nº 245 Santos – SP – CEP: 11088-330
E-MAIL INSTITUCIONAL	seas@saovicente.sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL	<u>leandroongss@gmail.com</u>
TELEFONE	(13) 97404-4560
PERÍODO DE GESTÃO	01/01/2021 a 31/12/2024

São Vicente, de de 2022.

Leandro Valença da Silva
Secretário da Desenvolvimento Social

42